



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

DECRETO DE LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 007

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 5

JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELAINE APARECIDA MENDES
Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSIANE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

ADRIANO DA SILVA SCHAUSST
Secretaria Municipal de Agropecuária

FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Administração e
Finanças

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

SUMÁRIO

Licitações..... 01

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2017 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2017, que visa a aquisição de medicamentos pactuado no elenco da Farmácia Básica, realizado no dia 17 de março de 2017, às 09:00 horas, sagrando-se vencedoras as empresas: **CENTERME-DI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos seguintes itens: 08, 12, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 44, 79, 80, 81, 82, 109, 110, 114, 119, 126, 132, 140, 141, 144, 145, com o valor de R\$ 15.433,20 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); **CIRÚRGICA MS LTDA**, nos seguintes itens: 03, 06, 07, 09, 10, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 30, 33, 34, 37, 45, 48, 49, 53, 54, 57, 58, 62, 66, 68, 72, 75, 83, 84, 96, 97, 103, 104, 106, 107, 113, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 135, 137, 147, 150, com o valor de R\$ 39.696,10 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos); **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos seguintes itens: 15, 27, 31, 46, 51, 52, 63, 65, 90, 136, 148, com valor de R\$ 13.359,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos seguintes itens: 01, 39, 40, 43, 47, 61, 77, 78, 86, 87, 88, 92,

95, 108, 131, 142, 143, 146, com o valor de R\$ 36.866,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos seguintes itens: 05, 14, 22, 36, 38, 41, 42, 55, 56, 60, 64, 67, 70, 74, 85, 89, 91, 94, 100, 105, 111, 112, 115, 128, 129, 130, 133, 138, 151, com o valor de R\$ 39.602,00 (trinta e nove mil, seiscentos e dois reais); **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, nos seguintes itens: 02, 28, 29, 35, 50, 93, 127, 134, 147, com o valor de R\$ 768,10 (setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, nos seguintes itens: 04, 11, 59, 69, 71, 73, 98, 99, 101, 102, 139, 149, com o valor de R\$ 15.214,80 (quinze mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 160.939,20 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Vicentina, MS, 17 de março de 2017.

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO
Presidente da C.P.L

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentada pelas empresas

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na BR 480 – 795, saída para Erechim, em Barão do Cotegipe – RS, com o valor de R\$ 15.433,20 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); **CIRÚRGICA MS LTDA**, com sede à Rua Itatiaia, nº. 126, Bairro Santo Antonio, em Campo Grande – MS, com o valor de R\$ 39.696,10 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos); **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Yanomamis, esquina com a Rua das Bandeiras, nº. 351, Quadra 02, Lote 12/13, Residencial Petrópolis, em Goiânia – GO, com o valor de R\$ 13.359,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na BR 480, nº. 180, em Barão do Cotegipe – RS, com o valor de R\$ 36.866,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Governador Ney Braga, nº. 4339, em Umuarama – PR, com o valor de R\$ 39.602,00 (trinta e nove mil, seiscentos e dois reais); **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, estabelecida na Av. Guaira, nº. 554, Zona 07, em Maringá – PR, com o valor de R\$ 768,10 (setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, situada na Rua C-159, nº. 674, Quadra 297, Lote 20, Jardim América, em Goiânia – GO, com o valor de R\$ 15.214,80 (quinze mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), para o objeto da Tomada de preços nº. 02/2017, perfazendo um valor total de R\$ 160.939,20 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº. 02/2017, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 23 de março de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2017

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
- 2. OBJETO:** aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura do presente contrato.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 15.433,20 (quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº.

02/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0016 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
2019 – Gestão das Atividades da Assistência Farmacêutica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Josiane de Oliveira Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Cirúrgica MS Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 39.696,10 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0016 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
2019 – Gestão das Atividades da Assistência Farmacêutica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Josiane de Oliveira Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2017**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 13.359,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0016 – Bloco de Assistência Farmacêutica;

2019 – Gestão das Atividades da Assistência Farmacêutica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Josiane de Oliveira Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2017**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 36.866,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0016 – Bloco de Assistência Farmacêutica;

2019 – Gestão das Atividades da Assistência Farmacêutica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Josiane de Oliveira Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2017**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 39.602,00 (trinta e nove mil, seiscentos e dois reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0016 – Bloco de Assistência Farmacêutica;

2019 – Gestão das Atividades da Assistência Farmacêutica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Josiane de Oliveira Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2017**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Maringá Hos-

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 768,10 (setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0016 – Bloco de Assistência Farmacêutica;

2019 – Gestão das Atividades da Assistência Farmacêutica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Josiane de Oliveira Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2017**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos pactuados no elenco da Farmácia Básica.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 15.214,80 (quinze mil, duzentos e quatorze reais, e oitenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0016 – Bloco de Assistência Farmacêutica;

2019 – Gestão das Atividades da Assistência Farmacêutica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta Dias e Josiane de Oliveira Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017**

A Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 09/2017, que visa a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, realizada no dia 21 de março de 2017, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com o valor total de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Vicentina, MS, 21 de março de 2017.

**GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, com sede na Rua Jornalista Belisário Lima, nº. 253, Ap. 23, andar 2, Vila Glória, em Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.307.578/0001-60, no valor total de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil, oitocentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 27 de março de 2017.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017****EDSON LOPES DANTAS**
Presidente da C.P.L**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS
ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia com finalidade específica para prestar serviços de natureza jurídica singular consistente na recuperação de créditos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF (instituído pela emenda constitucional 14, de setembro de 1996), devido a ausência de repasse pela união federal no período compreendido entre 1998 e 2002, de valores devidos ao Município de Vicentina, MS, em função da subestimação do valor mínimo nacional por aluno, definido no artigo 6º, da lei 9.424/96,

Valor Estimado: R\$ 189.228,94 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), vinculado ao êxito da ação (efeito-caixa).

Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, em 12 de abril de 2017.

EDSON LOPES DANTAS
Presidente da CPL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2017
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 03/2017, que visa a aquisição de insumos médico hospitalares, realizado no dia 04 de abril de 2017, às 09:00 horas, sagrando-se vencedoras as empresas: **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, nos lotes 4 e 6, totalizando o valor de R\$ 87.902,00 (oitenta e sete mil, novecentos e dois reais); **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos lotes 3, 5 e 7, totalizando o valor de R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais); **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP**, nos lotes 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 71.872,90 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Vicentina, MS, 04 de abril de 2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentada pelas empresas **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, com sede na Rua Paracatu, nº. 1032, Loja 01, Jardim das Reginas, em Campo Grande, MS, representada pelo SR. Eire de Jesus Ribeiro, portador da CIRG nº. 253.552 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº. 262.399.221-53, que na oportunidade foi vencedora com o valor de R\$ 87.902,00 (oitenta e sete mil, novecentos e dois reais); **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Rua Dr Antonio Emilio Figueiredo, nº. 2020, Centro, em Dourados, MS, representada pela Srª. Gracielly Souza da Silva, portador da CIRG nº. 001.512.956 e inscrita no CPF sob nº. 021.036.391-62, que na oportunidade foi vencedora com o valor de R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais); **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP**, com sede na Av. Guaira, nº. 554, zona 07, em Maringá - PR, representada pelo Sr. Mauro Aparecido Bezerra da Silva, portador da CIRG nº. 6.523.042-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 027.414.219-86, que na oportunidade foi vencedora com o valor de R\$ 71.872,90 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), em consonância com as especificações do edital de Tomada de Preços nº. 03/2017, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 07 de abril de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EVERTON
RICARDO PEREIRA DE SOUZA:93797176104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE VARZEA
GRANDE, cn=EVERTON RICARDO PEREIRA
DE SOUZA:93797176104
'Dados: 2017.04.14 07:19:36 -04'00

**EVERTON RICARDO
PEREIRA DE
SOUZA:937971761**

04